

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao décimo terceiro dia de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, remotamente, teve início a 5ª Reunião Ordinária de 2021 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião a Prof.ª Simone Barbosa Villa, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados: 1.1 Sem Comunicados. 2. Ordem do dia: 2.1 Aprovação banca de defesa, atividades acadêmicas - discente Renata Cristine:** A Coordenadora informa que a discente enviou a documentação para aprovação, após análise o Colegiado aprova a solicitação da banca de defesa e solicita que a discente envie uma declaração da Faculdade que ministrou aulas, sem a declaração não é possível aceitar os pontos declarados. **2.2 Solicitação Coorientação - discente Amanda Hueb Tapxure Oliveira:** A Coordenadora lembra a importância de regulamentar a Coorientação de discentes do PPGAU, tem muitos discentes solicitando esse apoio e alguns Coorientadores não fazem parte de Programas de Pós-Graduação (recomendação da CAPES), em seguida apresenta o documento da discente, após análise do documento o Colegiado aprova a solicitação da discente. **2.3 Solicitação Coorientação - discente Carolina Fernandes Vaz:** A Coordenadora apresenta o documento da discente, após análise do documento o Colegiado aprova a solicitação da discente. **2.4 Aproveitamento de Créditos - Isabella Gomes de Marco:** A Coordenadora apresenta o documento da discente, após análise do documento o Colegiado aprova a solicitação da discente. **2.5 Aproveitamento de Créditos - Geruza de Oliveira Resende:** A Coordenadora apresenta a solicitação da discente, após análise da documentação o colegiado aprova a solicitação da discente. **2.6 Solicitação de Dilação de prazo Exame de Qualificação - Marcela Cruvinel Gonzaga:** A Coordenadora apresenta a solicitação da discente, explica a situação e informa que a discente quase desistiu. Após análise dos documentos aprova a solicitação de dilação de três meses, a discente deve enviar os documentos de solicitação de exame de qualificação até dia 07/07/2021 para aprovação e qualificar até dia 30/07/2021. **2.7 Alteração na Comissão de Processo Seletivo:** A Coordenadora explicou que enviou os convites para os professores indicados pelo COLPPGAU, que o professor André não aceitou o convite por email e justificou que não concorda com os procedimentos do processo seletivo e com os protocolos adotados pelo PPGAU. A Coordenadora informa que adotou a sugestão do COLPPGAU e convidou a prof.ª Albenise Laverde. A comissão passou a ter a seguinte composição: linha 2 - Prof. Fernando Garrafa (Titular e Presidente); Profa Albenise Laverde (Titular); linha 1 - Profa Denise Fernandes Geribello (Titular); Prof. Luis Eduardo dos Santos Borda (Titular); Prof. André Luis de Araujo (Suplente); Profa Maria Eliza Alves Guerra (Suplente); e Prof. Marco Antônio Pasqualini de Andrade (Suplente), **prof Glauco** acha importante que todos os professores participem das demandas do PPGAU, vê um problema nessa atitude do prof. André, que os professores devem ser claros, que o PPGAU tem poucos professores, que o Colegiado nunca recebeu sugestão ou demanda de esclarecimento de seus processos e decisões até o presente momento por parte do prof. André. **2.8 Situação da relação docente/discente do PPGAU:** A coordenadora falou sobre a transferência de um aluno do prof. Luiz Carlos para o prof. Adriano Tomitão, que verificaram que o prof. Adriano tem uma aluna em andamento e portanto não iria ficar sem orientar, por isso a transferência não foi realizada. Informa que fez um quadro por professor com todas as orientações, falta algumas informações para serem levantadas, com esse quadro a situação dos professores do PPGAU ficou clara e será possível dar um melhor direcionamento na próxima distribuição de orientações. **2.9 Aprovação Edital Bolsas PPGAU:** A Coordenadora apresenta

do edital do processo seletivo de bolsas. Após leitura o Colegiado aprova o edital sem alterações. **2.10 Aprovação de Atas 2º; 3º e 4º reunião COLPPGAU:** A Coordenadora apresenta as atas e informa que fez as correções. O Colegiado aprova as atas apresentadas. Para constar, lavrei esta ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Carolina Carrijo Costa(discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Simone Barbosa Villa, Fernando Garrefa, Glauco de Paula Coccoza e Luiz Carlos de Laurentiz. Uberlândia, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Presidente**, em 17/06/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Carrijo Costa, Membro de Colegiado**, em 21/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Cássia Franco e Silva, Secretário(a)**, em 23/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Laurentiz, Membro de Colegiado**, em 15/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 15/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794674** e o código CRC **E718C143**.